****

**ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 30/10/2020 ÀS 10h00min HORAS.**

Ao trinta dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, às 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB**,que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM, PEDRO ALVES DA SILVA– DEM, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP , JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD ,RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB, BENEDITO MONTEIRO – MDB MARINEIDE RODRIGUES – PV, e ELIAS LOPES DA CUNHA - PMN** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se para a votação da Ata da 12ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, realizada em 23/10/2020. Aprovada em votação simbólica, pela maioria simples dos votos, por 08 (oito) votos favoráveis, e nenhum voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I-OFÍCIO Nº 456/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Assunto:** portaria de N 930 A 920 DECRETO DE N 1989 a 2004 de 2020 leis 1038 e 1043/2020.  **II–Projeto de Lei nº 072/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** altera a lei 1040/2020 **II- Projeto de Lei nº 073/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e das outras providências. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o PEQUENO **EXPEDIENTE.** E fez uso da tribuna **MARINEIDE RODRIGUES – PV** e não havendo oradores inscritos, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. **EDSON GOMES PINTO.** E não havendo mais oradores inscritos o senhor presidente suspende a sessão por 10 minutos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão que constou. **I–Processo Legislativo n° 069/CMMN/2020 referente ao Projeto de lei n° 066/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências**.** Sendo Trâmite da matéria: Única discussão e votação. Votação: Nominal, Base Legal: Maioria absoluta, ficando aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **II–Processo Legislativo n° 070/CMMN/2020 referente ao Projeto de lei n° 067/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências**.** Sendo Trâmite da matéria: Única discussão e votação. Votação: Nominal, Base Legal: Maioria absoluta, ficando aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **III–Processo Legislativo n° 072/CMMN/2020 referente ao Projeto de lei n° 069/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências**.** Sendo Trâmite da matéria: Única discussão e votação. Votação: Nominal, Base Legal: Maioria absoluta, ficando aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **VI–Processo Legislativo n° 073/CMMN/2020 referente ao Projeto de lei n° 070/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências**.** Sendo Trâmite da matéria: Única discussão e votação. Votação: Nominal, Base Legal: Maioria absoluta, ficando aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **V–Processo Legislativo n° 080/CMMN/2020 referente ao Projeto de lei n° 071/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza o poder executivo contratação de servidores da área da saúde por processo seletivo simples da outras providências. Única discussão e votação. Votação: Nominal, Base Legal: Maioria absoluta, ficando aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário.E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 de outubro de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 23 de outubro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS JOEL RODRIGUES MATEUS

Presidente/CMMN 1º Secretário/CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS

Vice Pres./CMMN 2º Secretário/CMMN